

**PROCESSO Nº** : 10.983-5/2011  
**PROCEDÊNCIA** : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI  
**ASSUNTO** : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)

### DESPACHO

Envie-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar os processos n. 24.510-0/2010 e n. 15.646-9/2010, n. 4.665-5/2010 no processo principal (mais recente) n. 10.983-5/2011.

Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer quanto ao agrupamento das multas.

Por fim, retornem-se os autos a este Gabinete.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 09 de abril de 2013.

  
**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso**